

Manoel Severino Juácio de Macêdo
Prefeito Municipal de Porto Nacional,

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono a lei seguinte: -

Artº I - Fica aberto no corrente exer-
cício um crédito especial de
Cr\$ 10.000,00, destinado ao custeio
das despesas decorrentes das
solemnidades da instalação da
Agência do Banco de Crédito
da Amazônia S/A, nesta ci-
dade.

Artº II - O crédito aberto pela presente
lei será suprido com o excesso
da arrecadação prevista no
corrente ano.

Artº III - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Porto Nacional, 6 de Novembro de 1956.

Ass: M. S. J. de Macêdo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secreta-
ria da Prefeitura, em 6 de Novembro de 1956.

Ass: Ananias Pinto Cerqueira
Secretário

Lei n.º 256, de 6 de Novembro de 1956.

Abre crédito especial na quantia de cr\$30.000,00 para ocorrer ao pagamento de honorários de procuratórios.

Mansel Severino Euácio de Macêdo,
Prefeito Municipal de Porto Nacional,

Fago saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.º I - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial de cr\$. 30.000,00 destinado ao pagamento de honorários de procuradores constituídos pela Prefeitura para percepção de auxílios e subsídios.

Art.º II - O presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação prevista no corrente ano.

Art.º III - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, 6 de Novembro de 1956.

Ass: M. S. E. J. de Macêdo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 6 de Novembro de 1956.

Ass: M. S. E. J. de M. d. g. Ananias Pinto Pequeno
Secretário